

Mag Peres
98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ 19.243.500/0001-82 ~::~ ESTADO DE MINAS GERAIS

Código do Município 847-8

= Lei nº 80/99 =

" Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Comunitária Cultural de Telerádiodifusão
de São Pedro dos Ferros. "

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, por seus
representantes decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte
L E I :

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal,
a partir desta data, a Associação Comunitária Cultural de
Telerádiodifusão de São Pedro dos Ferros, com endereço na Rua
Dr. Heitor Soares de Moura, nº 50, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete e Secretaria do Prefeito em 02 Dezembro de 1.999.


= Dr. Geraldo Magela Tavares Vital =
Prefeito Municipal